



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO  
E-mail: controleinterno.obs@gmail.com



## PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

"DISPÕE SOBRE LICITAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-045", PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 637/2022/PMO".

Patrícia Mara Moda Tourão, responsável pelo Controle Interno do Município de Óbidos, nomeada nos termos de Decreto nº 613/2022, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014**, que analisou o Processo Administrativo Nº 637/2022/PMO, proveniente da Dispensa de Licitação nº7/2022-045, conforme abaixo melhor se especifica:

### RELATÓRIO:

Discorrem os autos do processo licitatório na modalidade de dispensa de licitação, cujo objeto é a contratação de Instituição para prestação de serviços especializados de Planejamento, Organização e Realização do 7º Concurso Público de Provimento de vagas em Cargos do Quadro de Pessoal Efetivo na Prefeitura Municipal de Óbidos-PA.

O processo iniciou por solicitação do secretário da pasta, através do memorando nº014/2022-SEMAD, onde consta o pedido de autorização para abertura do processo administrativo para contratação da Fundação CETAP, para realização de concurso público para provimento de cargo efetivos da Prefeitura Municipal de Óbidos-PA, seguido de estudo técnico preliminar, justificativa para a contratação, termo de referência, declaração de disponibilidade orçamentária, relatório de pesquisa de preços, convocação da empresa Fundação CETAP, para apresentar documentação conforme listagem discriminada e documentos constitutivos e de regularidade da empresa.

Despacho do prefeito tomando conhecimento e autorizando os tramites legais em 20/10/2022, tendo em ato continuo atuação pelo Presidente da Comissão Especial de Licitação.

Juntada de documentos do 7º Concurso Público de provimento de vaga em cargos do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Óbidos-PA.

A minuta do contrato, foi encaminhada a procuradoria jurídica, sendo exarado parecer nº 358/2022, opinando pela efetivação da contratação.

Relatando o bastante.

### FUNDAMENTAÇÃO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO

E-mail: controleinterno.obs@gmail.com



Desta forma, compreende-se que a dispensa de licitação poderá ser realizada desde que a hipótese de contratação de bens ou serviços estejam previamente expressas no artigo 24, inciso XIII, da lei nº8.666/93, o qual dispõe:

*Art. 24. É dispensável a licitação:*

*XIII- na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional ou de instituição dedicada a recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos;*

Conforme análise em questão, concurso público enquadra-se perfeitamente dentre os serviços executados para a consecução do desenvolvimento institucional, conforme previsto no art. 24, inciso XIII, da lei nº8.666/93, pois que visam a organização e gestão da administração pública, bem como o desenvolvimento de recursos humanos.

Observa-se que o presente processo foi autorizado e justificado pela autoridade competente, que consta ainda termo de referência, justificativa para a contratação e comprovação de que a instituição FUNDAÇÃO CETAP, possui os requisitos necessários a contratação, além de ter demonstrado sua habilitação mediante a documentação solicitada, cumprindo, portanto, as exigências legais.

**CONCLUSÃO:**

Em conformidade, com base nas disposições normativas pertinentes, esta unidade manifesta-se "**favorável**" pela legalidade do processo administrativo em análise, pela possibilidade da contratação para fornecimento do objeto ora vislumbrados, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.

É o parecer do Controle Interno.

Óbidos, 01 de Novembro de 2022.

Assinado de  
PATRICIA forma digital por  
MAFÁ MODA PATRICIA MARA  
TOURÃO:710 MODA  
55799268 TOURÃO:710897  
99268

**Patrícia Mara Moda Tourão**  
Coordenadora Controle Interno  
Decreto nº613/2021